

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.809/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 574/2025**
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1852/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:54:12

USUÁRIO
120.X\X.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 574/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando nº 0276/2025 - SMEL, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 16 de maio de 2025

Memorando SMEL. Nº 0276/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso**

**Referente: memorando nº 1.563/2025 – DL/ SMG – Indicação nº 574/2025 – 6ª
sessão**

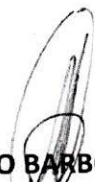
Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, informo que faremos um estudo de viabilidade quanto para melhorar o sistema de controle, abertura e fiscalização das quadras esportivas do município. Informamos também que frequentemente solicitamos o apoio da Secretaria de Segurança, Defesa e Mobilidade afim de coibir atos de vandalismo.

Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados.

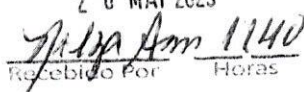
Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,


**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 MAI 2025


Recebido por 1140
Horas

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Vereador Mario Marcolongo, Nº 467 – Jordanésia - Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 574 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30 / abril / 2025
Despacho:	Encaminhado - Jé
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

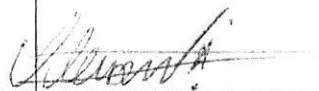
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser implantado um sistema de fiscalização e controle de abertura e fechamento das Quadras esportivas e brinquedos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa preservar o patrimônio público, uma vez que por permanecerem abertos de forma continua e sem supervisão tem sido alvo constante de vandalismo, resultando na destruição de brinquedos alambrados, iluminação e demais estruturas, prejudicando a população que faz bom uso desses locais.

A presença de um agente responsável por abrir e fechar as quadras nos horários adequados, bem como fiscalizar o uso correto do espaço, pode contribuir significativamente para a preservação desses equipamentos públicos além de inibir ações de vândalos e promover mais segurança para os frequentadores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2.025.


ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1340/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:50:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 12 / 05 / 25
às 09 h 30

Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo